



Departamento de Obras Municipais

Divisão de Gestão de Empreitadas – Área 2 (DIGEMP2)

INFORMAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO N.º T - 69/2023

ASSUNTO: T 69/2023 - REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS EM AROEIRA E REQUALIFICAÇÃO DA EN 109-9 ENTRE AROEIRA E COIMBRÃO - MONTE REDONDO – ALTERAÇÃO AO ATO ADMINISTRATIVO

Considerando que:

- Na reunião da Câmara Municipal, decorrida a 05/03/2024, foram aprovados o projeto de execução e o início do procedimento da Rede de Drenagem de Águas Residuais Domésticas em Aroeira e Requalificação da EN 109-9 entre Aroeira e Coimbrão - Monte Redondo, tendo-se verificado a existência de um lapso ou omissão, na medida em que o ato administrativo em causa não previa o cabimento financeiro, em conformidade com as exigências legais inerentes à autorização da despesa, pelo que importa agora proceder à alteração do ato administrativo praticado.
- Nos termos do artigo 173.º do Código do Procedimento Administrativo, na redação promovida pelo Decreto-Lei n.º 11/2023, de 10 de fevereiro, o ato administrativo pode ser alterado pelo órgão que o praticou, devendo, no entanto, a alteração revestir a mesma forma utilizada na prática do ato alterado, de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 170.º, por força do n.º 1 do artigo 173.º, ambos do mesmo código.
- Assim, nos termos do disposto anteriormente, propõem-se que a Câmara Municipal aprove a alteração da deliberação da Reunião de Câmara, datada de 5 de março de 2024, com vista a fazer constar de aprovação o mencionado cabimento financeiro.
- Foi emitido, no dia 14 de março de 2024, o cabimento n.º 1673 para a empreitada da Rede de Drenagem de Águas Residuais Domésticas em Aroeira e Requalificação da EN 109-9 entre Aroeira e Coimbrão - Monte Redondo – Leiria.

À consideração superior.

Leiria, 15 de março de 2024.

X

Ana Cristina Silva
DDEOM

Parecer:

À consideração superior.

À Sr.ª Vice-Presidente,

A Diretora do DEOM

Ana Cristina Silva

Despacho:

Concordo.

À Câmara Municipal, para aprovação da alteração da decisão contida na deliberação de 05/03/2024, nos termos apresentados.

A Vice-Presidente,

Anabela Graça